



PORTARIA N. 5528/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0011299-33.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência dos juízes de direito Stéphanie Winck Ribeiro de Moura, Zacarias Laureano de Sousa Neto e Caroline Lagos de Castro para exercerem a jurisdição, em auxílio, na Vara Criminal da Comarca de Feijó, no período de 09 a 18 de dezembro de 2024, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco - Acre, 3 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente